



MUNICÍPIO DE TOMAR - Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos

EDITAL N.º 493/2025

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELETORES QUE NELAS VOTAM

Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão, Presidente da Câmara Municipal de Tomar

FAZ PÚBLICO nos termos do(s) nºs 1 e 3 do artigo 34º do Decreto-Lei nº 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto da freguesia de PAIALVO funcionam das 08:00h às 19:00h do dia 18-01-2026, nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 1 - SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE PAIALVO
Rua Principal n.º 1 – Carrazede; 2305-503 Paialvo

- Tipo CN: do eleitor ABEL DA SILVA MONTES ao eleitor JOSÉ SILVÉRIO DA SILVA OLIVEIRA

Secção de voto n.º 2 - SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE PAIALVO
Rua Principal, n.º 1 –Carrazede; 2305-503 Paialvo

- Tipo CN: do eleitor JOSÉ TOMÉ MARQUES ao eleitor ZÉLIA CRISTINA MARQUES MENDES

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR